



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.145-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária A Voz de
Grussaí para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de São João da Barra,
Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 14.755, de 3 de outubro de 2024, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 7 de janeiro de 2023, a autorização
outorgada à Associação Comunitária A Voz de Grussaí para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de São João da
Barra, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de maio de 2026.

Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora

